



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PILAR/AL**

Processo n.º 07353302220198020001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE RONILDO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando que o autor não nomeou outro procurador no prazo concedido pelo juízo, conforme despacho de fl. 118, requer a extinção do processo.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

PILAR, 5 de março de 2021.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO  
5624 - OAB/AL**